



**PORTARIA Nº 400/2026
DE 24 DE JUNHO DE 2026**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, gratificação de 50% para a vigia abaixo relacionado, a partir da data mencionada abaixo, por cumprir escala de revezamento, conforme disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, aprovado pela Lei 2793/2026;

- João Batista da Silva a partir do dia 25/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 25 Junho de 2026.

João Monlevade, em 24 de junho de 2026.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quarto dia do mês de Junho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo